



Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 234, DE 7 DE ABRIL DE 2020

Altera a Portaria PGJ nº 1.051, de 31 de agosto de 2018.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria 1.051, de 31 de agosto de 2018, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º-A

VI - Gabriela Maria Badaró Abrantes;
VII - Gilclean Galdino Feitosa;
VII - Emílio Marques Santos Miranda.” (NR)

“Art. 1º-B Os gestores do Sistema Processo Judicial Eletrônico no Tribunal Regional Federal da 1ª Região são:

I - André Vinícius de Almeida;
II - Sandra de Oliveira Julião;
III - Karina Soares Rocha;
IV - André Luiz Cappi Pereira;
V - Gabriela Maria Badaró Abrantes;
VI - Gilclean Galdino Feitosa.” (NR)

“Art. 2º

III – Sema Leão Godoy;
.....” (NR)

Art. 2º Revogar o inciso VIII do art. 2º da Portaria 1.051, de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO